





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 399/2021

Ementa: CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Amazonense Sustentabilidade Amigos da Família.

Autoria: Vereador Fransuá

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 399/2021**, de autoria do vereador Fransuá, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- No art. 1.º, considerando-se o padrão textual adotado na Casa e os ajustes gramaticais realizados, o dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Amazonense Sustentabilidade Amigos da Família, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 26.069.985/00001-03, com sede e foro na cidade de Manaus, situado na Rua Rio Naici, n. 86, São José Operário, CEP 69086-636."
- 2. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 16 de maio de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)

Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)

Membro

Ver. Caio André (PSC)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (Avante)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br

















PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 17/05/2022 11:27:35

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 17/05/2022 11:29:41

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 17/05/2022 12:44:59

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/05/2022 08:26:19

